

ATA Nº 514/2026 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta
2 minutos, em ambiente virtual, por meio do aplicativo Google Meet, reuniu-se, pela
3 quingentésima décima quarta vez, o Conselho Universitário, secretariado por Marcos
4 Ribeiro Furtado, Secretário de Órgãos Colegiados, com a assistência de Fabiane Aparecida
5 Silva Bortone da Fonseca e Lucimar Aparecida de Oliveira Cardoso, servidoras lotadas na
6 Secretaria de Órgãos Colegiados. Os conselheiros presentes foram os que se seguem: Rejane
7 Nascentes, Vice-Reitora; Leonardo de Assis Vidigal, Pró-Reitor de Administração; Bruno
8 David Henriques, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários; Ludmila Maria Martins de Oliveira,
9 Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento, em exercício; Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor
10 de Gestão de Pessoas; Mário Luiz Chizzotti, Diretor do Centro de Ciências Agrárias; Fabiana
11 Cristina Silveira Alves de Melo, Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; Júlio
12 César de Oliveira, Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas; Karla Maria Damiano
13 Teixeira, Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes; Renato Adriane Alves
14 Ruas, Diretor-Geral do Campus Rio Paranaíba; Alessandra Gomes Mendes Tostes, Diretora
15 do Colégio de Aplicação; Leonardo Duarte Pimentel, representante docente do Centro de
16 Ciências Agrárias; Ricardo Santos Silva Amorim, representante docente do Centro de
17 Ciências Agrárias, e seu suplente Alysson Saraiva; Claudia Batista Sampaio, representante
18 docente do Centro de Ciências Agrárias; Míriam Teresinha dos Santos, representante
19 docente do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; Karla Suemy Clemente Yotoko,
20 representante docente do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; Ítalo Oliveira Ferreira,
21 representante docente do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, e seu suplente
22 Rodolpho Vilela Alves Neves; Paulo Cezar Büchner, representante docente do Centro de
23 Ciências Exatas e Tecnológicas, e seu suplente Alexandre Martins Reis; Cíbele Clauver de
24 Aguiar, representante docente do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas; Ana Lúcia
25 Coutinho Galvão, representante docente do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes;
26 Dedilene Alves de Jesus Oliveira, representante docente suplente do Centro de Ciências
27 Humanas, Letras e Artes; Fábio André Teixeira, representante docente da carreira do
28 magistério superior do Campus Rio Paranaíba; Marcio Santos Soares, representante docente
29 do magistério superior do Campus Rio Paranaíba, e sua suplente Camila Rocha da Silva; Hélio



Presidente

Secretário

30 Paulo Pereira Filho, representante docente da carreira de Ensino Básico, Técnico e
31 Tecnológico do Colégio de Aplicação; Cleves de Souza Caetano, representante dos
32 servidores técnico-administrativos; Aloirta Waldete de Castilho Silva, representante dos
33 servidores técnico-administrativos, e sua suplente Renata Cristina Barbosa; Diogo Braga
34 Dias, representante dos servidores técnico-administrativos. Justificou a ausência a
35 conselheira Juliana Lopes Rangel Fietto, representante docente do Centro de Ciências
36 Biológicas e da Saúde. **1 – APRECIÇÃO DA PAUTA.** O Presidente do Conselho apresentou
37 solicitação de inclusão, na pauta, do seguinte assunto: **“14 – Solicitação de remoção do**
38 **servidor Renato Leão Sá de Oliveira, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado no**
39 **Departamento de Veterinária, por motivo de saúde, da Universidade Federal de Viçosa**
40 **para a Universidade Federal Fluminense (UFF), em cumprimento ao acórdão proferido**
41 **pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região nos autos do Mandado de Segurança nº**
42 **6002761-30.2024.4.06.3823/MG (Processo nº 23114.902841/2024-57).”** O Presidente
43 esclareceu que o processo não constava na pauta enviada em 12 de agosto de 2026,
44 juntamente com a convocação, porque, naquela data, ele ainda não havia sido restituído à
45 Secretaria de Órgãos Colegiados (SOC) com a resposta à consulta encaminhada à
46 Procuradoria Federal junto à UFV. Informou, ainda, que o processo foi restituído à SOC
47 somente após essa data, tendo sido recebido e disponibilizado aos membros do Consu
48 apenas momentos antes do início da reunião. Após discussão, o Conselho decidiu, por
49 unanimidade, indeferir a solicitação de inclusão do assunto na pauta, deixando sua
50 apreciação para a próxima reunião ordinária do Consu, prevista para ocorrer entre os dias 8
51 e 11 de setembro de 2026. A decisão foi adotada porque os conselheiros não tiveram tempo
52 hábil para realizar a análise necessária do processo, em razão das circunstâncias
53 mencionadas. Além disso, a decisão não acarretava prejuízo ao interessado, que já se
54 encontrava em exercício de suas atividades na Universidade Federal Fluminense, em
55 conformidade com o acórdão que determinou a reabertura do processo e a adoção das
56 providências cabíveis para o exame definitivo da pretensão. Em seguida, o Presidente
57 apresentou solicitação para exclusão do item 4 da pauta, a qual foi aprovada por
58 unanimidade, conforme justificativa constante desse item. Decidido isso, o Conselho
59 aprovou, por unanimidade, a pauta enviada com a convocação, com a exclusão do item 4. **2**



Presidente

Secretário

60 – ATA DA 513ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. O Conselho decidiu, por
61 unanimidade, aprovar a ata referente a este item da pauta. 3 – HOMOLOGAÇÃO DE ATOS
62 AD REFERENDUM RELATIVOS A CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DE DOAÇÃO,
63 CONFORME RELAÇÃO ANEXA. O Conselho decidiu, por unanimidade, aprovar quarenta e
64 oito contratos, cinco convênios e treze termos de doação, conforme listados ao final desta
65 ata. 4 – RECURSO INTERPOSTO PELO SERVIDOR ROGÉRIO FUSCALDI LELIS, OCUPANTE DO
66 CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, LOTADO NO
67 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONTRA A DECISÃO ADMINISTRATIVA
68 PROFERIDA PELO REITOR QUE LHE APLICOU A PENALIDADE DE SUSPENSÃO POR 45 DIAS,
69 CONVERTIDA EM MULTA NA BASE DE 50% POR DIA DE REMUNERAÇÃO, E RECONHECEU
70 QUE O RECORRENTE DEVE REEMBOLSAR À UFV OS VALORES LÍQUIDOS
71 CORRESPONDENTES À DEDICAÇÃO EXCLUSIVA RECEBIDOS INDEVIDAMENTE, DEVENDO
72 OS CÁLCULOS COMPREENDER O PERÍODO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 A 10 DE
73 NOVEMBRO DE 2025 (PROCESSO SIGILOSO Nº 23114.901315/2024-70). Conforme decidido
74 anteriormente, esse item foi retirado de pauta. Os motivos da decisão foram: 1. O
75 interessado havia solicitado a retirada do recurso de pauta, conforme e-mail de 13 de agosto
76 de 2026, registrado no documento SEI nº 2030292. 2. A necessidade de realizar a análise
77 quanto à manutenção ou reforma da decisão que havia recebido o recurso como recurso
78 hierárquico, conforme indicado no documento SEI nº 2022236. 5 – CONCESSÃO DE
79 HOMENAGENS. 5.1 – Homologação do nome escolhido para ser agraciado com a Medalha
80 de Ouro Peter H. Rolfs do Mérito em Ensino no ano de 2026, conforme disposto na
81 Resolução Consu nº 13, de 1º de setembro de 2000, alterada pela Resolução Consu nº 2,
82 de 31 de janeiro de 2003 (Processo nº 23114.903428/2026-71). O Conselho decidiu, por
83 unanimidade, homologar a indicação do professor Paulo Roberto Cecon, lotado no
84 Departamento de Estatística, para ser agraciado com a medalha referente a este item da
85 pauta. 5.2 – Homologação do nome escolhido para ser agraciado com a Medalha de Ouro
86 Peter H. Rolfs do Mérito em Pesquisa no ano de 2026, conforme disposto na Resolução
87 Consu nº 1, de 2 de março de 1988, alterada pela Resolução Consu nº 7, de 28 de maio de
88 1996 (Processo nº 23114.911866/2026-11). O Conselho decidiu, por unanimidade,
89 homologar a indicação do professor Fábio Murilo da Matta, lotado no Departamento de



Presidente

Secretário

90 Biologia Vegetal, para ser agraciado com a medalha referente a este item da pauta. **5.3 –**
91 **Homologação do nome escolhido para ser agraciado com a Medalha de Ouro Peter H. Rolfs**
92 **do Mérito em Extensão no ano de 2026, conforme disposto na Resolução Consu nº 7, de**
93 **20 de julho de 1999, alterada pela Resolução Consu nº 10, de 13 de agosto de 2004**
94 **(Processo nº 23114.907994/2026-52).** O Conselho decidiu, por unanimidade, homologar a
95 indicação da professora Adriana Ferreira de Faria, lotada no Departamento de Engenharia
96 de Produção e Mecânica, para ser agraciada com a medalha referente a este item da pauta.
97 **6 – AVALIAÇÃO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.** O Conselho decidiu, por
98 unanimidade, aprovar os estágios probatórios referentes aos itens 6.1 a 6.6 da pauta. **6.1 –**
99 **Estágio probatório do servidor Paulo Fernando Ribeiro Ortega,** ocupante do cargo de
100 Professor da Carreira do Magistério Superior, lotado no Departamento de Química, que
101 entrou em exercício de suas atividades em 22 de setembro de 2023 (Processo nº
102 23114.918643/2023-24). **6.2 – Estágio probatório da servidora Dayana Debossan Coelho,**
103 ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, lotado no
104 Departamento de Geografia, que entrou em exercício de suas atividades em 20 de setembro
105 de 2023 (Processo nº 23114.922485/2023-15). **6.3 – Estágio probatório da servidora Maria**
106 **Joseli Barreto,** ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, lotado
107 no Departamento de Geografia, que entrou em exercício de suas atividades em 14 de agosto
108 de 2023 (Processo nº 23114.914842/2023-63). **6.4 – Estágio probatório do servidor Marcus**
109 **Vinicius de Assis Silva,** ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior,
110 lotado no Departamento de Engenharia Agrícola, que entrou em exercício de suas atividades
111 em 8 de agosto de 2023 (Processo nº 23114.914309/2023-00). **6.5 – Estágio probatório do**
112 **servidor Edson Severino Leal,** ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na
113 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, que entrou em exercício de suas atividades em 23 de
114 agosto de 2023 (Processo nº 23114.918124/2023-66). **6.6 – Estágio probatório do servidor**
115 **Jardel Martins Jales,** ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no
116 Departamento de Agronomia, que entrou em exercício de suas atividades em 16 de outubro
117 de 2023 (Processo nº 23114.919762/2023-02). O conselheiro Paulo Cezar Büchner ingressou
118 na reunião após a votação deste item. **7 – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO DA PROFESSORA**
119 **APOSENTADA NÁDIA DUTRA DE SOUZA NO PROGRAMA DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO, NO**



Presidente

Secretário

120 **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, POR MAIS UM PERÍODO DE DOIS ANOS**
121 **(PROCESSO Nº 23114.909411/2021-13).** O Conselho decidiu, por unanimidade, aprovar a
122 proposta referente a este item da pauta. **8 – REMOÇÃO DA SERVIDORA APARECIDA MARIA**
123 **GONÇALVES, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, DA DIRETORIA DE ASSUNTOS**
124 **COMUNITÁRIOS, DO CAMPUS RIO PARANAÍBA, PARA A DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO**
125 **E PERMANÊNCIA, DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (PROCESSO Nº**
126 **23114.914712/2024-10).** O Conselho decidiu, por unanimidade, aprovar a remoção de que
127 trata este item da pauta. **9 – SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.** O
128 Conselho decidiu, por unanimidade, deferir as solicitações referentes aos itens 9.1 e 9.2 da
129 pauta. **9.1 – Solicitação da servidora Daniela Pinheiro Costa,** ocupante do cargo de Técnico
130 de Laboratório, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/Núcleo de Análise de
131 Biomoléculas, de reversão em integral da sua jornada de trabalho, de trinta para quarenta
132 horas semanais, conforme o artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de
133 2001, e o artigo 20 da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018 (Processo nº
134 23114.911066/2023-40). **9.2 – Solicitação da servidora Aline Duarte Batista,** ocupante do
135 cargo de Assistente de Laboratório, lotada no Departamento de Biologia Geral, de reversão
136 em integral da sua jornada de trabalho, de trinta para quarenta horas semanais, conforme
137 o artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o artigo 20 da
138 Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018 (Processo nº 23114.911512/2022-35).
139 **10 – SOLICITAÇÕES DE LICENÇA. 10.1 – Solicitação da servidora Verônica Saraiva Fialho,**
140 **ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no Departamento de Entomologia,**
141 **de licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, no período de 5 de**
142 **outubro de 2026 a 4 de abril de 2027, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/1990 e da**
143 **Resolução Consu nº 12/2023 (Processo nº 23114.908573/2026-49).** O Conselho decidiu,
144 por unanimidade, deferir a solicitação referente a este item da pauta. **10.2 – Solicitação da**
145 **servidora Clarissa Ferreira Albrecht, ocupante do cargo de Professor do Magistério**
146 **Superior, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, de nova prorrogação de**
147 **sua licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, inicialmente**
148 **concedida para o período de 6 de janeiro a 5 de julho de 2025, posteriormente prorrogada**
149 **até 5 de janeiro de 2026 e novamente concedida para o período de 9 de março a 30 de**



Presidente

Secretário

junho de 2026, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/1990 e da Resolução Consu nº 12/2023 (Processo nº 23114.915459/2024-11). O Conselho decidiu, por unanimidade, indeferir a solicitação referente a este item da pauta. Para fundamentar essa decisão, o Conselho adotou as razões constantes nos pareceres do Colegiado do Departamento de Arquitetura e Urbanismo (documento SEI nº 1942763), do Conselho Departamental do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (documentos SEI nº 1992117 e 2015206) e da Comissão Permanente do Pessoal Docente (documento SEI nº 2000390), que integram esta decisão como sua fundamentação, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999. **11 – SOLICITAÇÕES DE ANUÊNCIA PARA QUE A FUNARBE APOIE OUTRAS INSTITUIÇÕES.** O Conselho decidiu, por unanimidade, deferir as solicitações referentes aos itens 11.1 a 11.4 da pauta. **11.1 – Solicitação de anuência do Conselho Universitário para que a Fundação Arthur Bernardes (Funarbe) renove sua autorização para apoiar o Serviço Geológico do Brasil - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – SGB/CPRM,** nos termos da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (Processo nº 23114.917141/2021-14). **11.2 – Solicitação de anuência do Conselho Universitário para que a Fundação Arthur Bernardes – Funarbe renove sua autorização para apoiar o Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia (INPA),** nos termos da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (Processo nº 23114.913281/2021-13). **11.3 – Solicitação de anuência do Conselho Universitário para que a Fundação Arthur Bernardes – Funarbe renove sua autorização para apoiar a Universidade Federal de Roraima (UFRR),** nos termos da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (Processo nº 23114.917140/2021-70). **11.4 – Solicitação de anuência do Conselho Universitário para que a Fundação Arthur Bernardes – Funarbe renove sua autorização para apoiar a Universidade Federal da Paraíba (UFPB),** nos termos da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (Processo nº 23114.914839/2025-10). **12 – RELATÓRIO E PLANO APRESENTADOS PELA AUDITORIA INTERNA DA UFV (AUDIN-UFV) (PROCESSO 23114.914944/2025-41).** O Conselho decidiu, por unanimidade, aprovar o relatório e o



Presidente

Secretário

180 plano referentes aos itens 12.1 e 12.2 da pauta. **12.1 – Relatório de autoavaliação da**
181 **Auditoria Interna** da Universidade Federal de Viçosa, elaborado com base no Modelo de
182 Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM). **12.2 – Plano de Negócios da Auditoria Interna** da
183 Universidade Federal de Viçosa para o quadriênio 2026-2029. **13 – PROPOSTA DE**
184 **ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E**
185 **ORÇAMENTO, ORIGINALMENTE APROVADO PELA RESOLUÇÃO CONSU Nº 2, DE 17 DE**
186 **FEVEREIRO DE 2020 (PROCESSO Nº 23114.901285/2020-78).** O Conselho decidiu, por
187 unanimidade, aprovar a proposta referente a este item da pauta. Essa decisão ficaria
188 consubstanciada na Resolução Consu/UFV nº 53, de 18 de agosto de 2026. Às nove horas e
189 trinta minutos, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada
190 a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente, Reitor Demetrius David da
191 Silva, e pelo Secretário de Órgãos Colegiados, Marcos Ribeiro Furtado. **CONTRATOS**
192 **HOMOLOGADOS NESTA REUNIÃO: 1** – Acordo de Parceria nº 119/2026, firmado entre a
193 UFV, a Atto Agrícola Ltda. e a Facev, em 26/06/2026, cujo objeto é a cooperação técnica e
194 científica para desenvolver o projeto “Caracterização química de diferentes processamentos
195 do feijão-guandu e seus efeitos na qualidade proteica e saúde intestinal *in vivo*” (Processo
196 nº 23114.904186/2026-33). **2** – Acordo de Parceria nº 117/2026, firmado entre a UFV, a
197 Prefeitura Municipal de Urucânia/MG e a Facev, em 26/06/2026, cujo objeto é a cooperação
198 técnica e científica para desenvolver a “Atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário e
199 Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social de Urucânia/MG” (Processo nº
200 23114.902537/2026-71). **3** – Acordo de Parceria nº 118/2026, firmado entre a UFV, a Vittia
201 S.A. e a Facev, em 25/06/2026, cujo objeto é a cooperação técnica e científica para
202 desenvolver o projeto “Uso de abordagens genômicas para seleção rápida de
203 microrganismos promotores de crescimento vegetal e biocontroladores” (Processo nº
204 23114.919894/2025-98). **4** – Acordo de Parceria nº 116/2026, firmado entre a UFV, o
205 Município de Rodeiro/MG e a Facev, em 26/06/2026, cujo objeto é a cooperação técnica e
206 científica para desenvolver o LegisPlan Rodeiro, voltado ao planejamento e à
207 compatibilização das leis relacionadas ao ambiente urbano do município (Processo nº
208 23114.906675/2026-20). **5** – Acordo de Parceria nº 108/2026, firmado entre a UFV, o
209 Município de Montes Claros/MG e a Funarbe, em 26/06/2026, cujo objeto é a cooperação



Presidente

Secretário

210 técnica e científica para desenvolver a “Atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário e
211 revisão temporal da Planta Genérica de Valores do Município de Montes Claros” (Processo
212 nº 23114.920217/2025-12). **6** – Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Parceria nº 154/2025,
213 firmado entre a UFV, a Cenibra e a SIF, em 03/07/2026, cujo objeto é a prorrogação do prazo
214 de execução do acordo de parceria (Processo nº 23114.900170/2025-71). **7** – Acordo de
215 Parceria nº 121/2026, firmado entre a UFV, a Imex Brasil Intermediação de Negócios Ltda. e
216 a Funarbe, em 22/06/2026, cujo objeto é a cooperação técnica e científica para desenvolver
217 o projeto “Uso de extrato fúngico multiespécies em dietas de bovinos de corte em condições
218 tropicais” (Processo nº 23114.905592/2026-13). **8** – Acordo de Parceria nº 126/2026,
219 firmado entre a UFV, a Verde Fertilizantes Ltda. e a Funarbe, em 08/07/2026, cujo objeto é
220 a cooperação técnica e científica para desenvolver o projeto “Tecnologia de adubação para
221 redução de operações silviculturais de manejo nutricional” (Processo nº
222 23114.906514/2026-36). **9** – Acordo de Parceria nº 127/2026, firmado entre a UFV, a Agrocp
223 e a Funarbe, em 07/07/2026, cujo objeto é a cooperação técnica e científica para
224 desenvolver o projeto “Efeito de fontes e níveis de zinco sobre o desempenho, balanço e
225 digestibilidade do zinco para frangos de corte” (Processo nº 23114.904972/2026-31). **10** –
226 Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 282/2025, firmado entre a UFV, o Município de
227 Timóteo/MG e a Facev, em 08/07/2026, cujo objeto é a rescisão amigável do contrato nº
228 282/2025, a pedido da Prefeitura Municipal de Timóteo (Processo nº
229 23114.915172/2025-64). **11** – Acordo de Parceria nº 110/2026, firmado entre a UFV, a Ouro
230 Fino Saúde Animal Ltda. e a Funarbe, em 08/07/2026, cujo objeto é a cooperação técnica e
231 científica para desenvolver o projeto “Desenvolvimento de produto imunomodulador
232 obtido por rota biotecnológica” (Processo nº 23114.903911/2026-56). **12** – Acordo de
233 Parceria nº 115/2026, firmado entre a UFV, a GDM Genética do Brasil S.A. e a Funarbe, em
234 08/07/2026, cujo objeto é a cooperação técnica e científica para desenvolver o projeto
235 “Métodos de controle aplicados à secagem de milho semente” (Processo nº
236 23114.905080/2026-57). **13** – Acordo de Parceria nº 125/2026, firmado entre a UFV, o
237 Município de Jequeri/MG e a Facev, em 08/07/2026, cujo objeto é a cooperação técnica e
238 científica para desenvolver a “Atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário e
239 Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social de Jequeri/MG” (Processo nº



Presidente

Secretário

240 23114.902538/2026-16). **14** – Acordo de Parceria nº 124/2026, firmado entre a UFV, o
241 Município de São Francisco de Itabapoana/RJ e a Funarbe, em 13/07/2026, cujo objeto é a
242 cooperação técnica e científica para desenvolver o “Plano de Mobilidade Urbana (PlanMob)
243 do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ” (Processo nº 23114.906842/2026-32). **15**
244 – Acordo de Parceria nº 120/2026, firmado entre a UFV, a Advanta Comércio de Sementes
245 e a Facev, em 26/06/2026, cujo objeto é a cooperação técnica e científica para desenvolver
246 o projeto “Carryover de imazetapyr + imazapic em culturas de segunda safra” (Processo nº
247 23114.901110/2026-56). **16** – Acordo de Parceria nº 128/2026, firmado entre a UFV, o
248 Sebrae-MG e a Funarbe, em 13/07/2026, cujo objeto é a cooperação técnica e científica para
249 desenvolver o projeto de apoio em gestão e inovação a bolsistas selecionados no edital
250 Fapemig Compete Minas 2026 (Processo nº 23114.906545/2026-97). **17** – Termo Aditivo nº
251 01 ao Acordo de Parceria nº 138/2025, firmado entre a UFV, o Município de Esmeraldas/MG
252 e a Funarbe, em 21/07/2026, cujo objeto é a prorrogação do prazo de execução do acordo
253 de parceria (Processo nº 23114.909573/2025-85). **18** – Acordo de Cooperação nº 136/2026,
254 firmado entre a UFV e a Embrapa, em 21/07/2026, cujo objeto é a execução de atividades
255 conjuntas de pesquisa, desenvolvimento e inovação voltadas à cajucultura em Minas Gerais
256 e demais estados do Sudeste, bem como a outras culturas (Processo nº
257 23114.908696/2026-80). **19** – Acordo de Parceria nº 129/2026, firmado entre a UFV, a
258 Mcassab Comércio e Indústria Ltda. e a Funarbe, em 08/07/2026, cujo objeto é a cooperação
259 técnica e científica para desenvolver o projeto “Avaliação da suplementação de diferentes
260 fitases em dietas de frangos de corte” (Processo nº 23114.906028/2026-18). **20** – Termo
261 Aditivo nº 02 ao Contrato nº 67/2024, firmado entre a UFV, o Blueberry Breeding &
262 Genomics Lab – University of Florida e a Funarbe, em 10/07/2026, cujo objeto é o acréscimo
263 de valor e a prorrogação do prazo de execução do contrato (Processo nº
264 23114.904867/2024-30). **21** – Acordo de Parceria nº 133/2026, firmado entre a UFV, a Rigall
265 Genetics S.A. e a Funarbe, em 15/07/2026, cujo objeto é a cooperação técnica e científica
266 para desenvolver o projeto “Ensaio de genótipos de trigo em condição de sequeiro e
267 irrigado na região tropical” (Processo nº 23114.905692/2026-40). **22** – Contrato nº
268 103/2026, firmado entre a UFV e a Sociedade de Investigações Florestais, em 20/07/2026,
269 cujo objeto é a contratação da Fundação SIF para gerenciar os recursos oriundos do “Prodin



Presidente

Secretário

270 – Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância – Cead” (Processo nº
271 23114.908251/2026-08). **23** – Acordo de Parceria nº 130/2026, firmado entre a UFV, o
272 Município de Dorés do Rio Preto/ES e a Facev, em 16/07/2026, cujo objeto é a cooperação
273 técnica e científica para desenvolver estudos socioambientais e ações de proteção do bioma
274 Mata Atlântica voltadas ao Plano Municipal da Mata Atlântica e ao Plano de Manejo do
275 Parque Natural Municipal da Divisa (Processo nº 23114.905964/2026-10). **24** – Acordo de
276 Cooperação Técnica nº 139/2026, firmado entre a UFV e o Serviço Social do Comércio –
277 Administração Regional em Minas Gerais, em 17/07/2026, cujo objeto é a realização da
278 atividade Cinesesc itinerante (Processo nº 23114.908957/2026-61). **25** – Termo Aditivo nº
279 01 ao Acordo de Parceria nº 107/2025, firmado entre a UFV, a Amplo Engenharia e Gestão
280 de Projetos Ltda. e a Funarbe, em 16/07/2026, cujo objeto é o acréscimo de valor ao acordo
281 de parceria (Processo nº 23114.904504/2025-85). **26** – Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de
282 Parceria nº 196/2025, firmado entre a UFV, a Amplo Engenharia e Gestão de Projetos Ltda.
283 e a Funarbe, em 21/07/2026, cujo objeto é o acréscimo de valor ao acordo de parceria
284 (Processo nº 23114.912812/2025-84). **27** – Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Parceria nº
285 115/2025, firmado entre a UFV, a LD Celulose S.A. e a Funarbe, em 14/07/2026, cujo objeto
286 é a prorrogação do prazo de execução do acordo de parceria (Processo nº
287 23114.904196/2025-98). **28** – Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Parceria nº 139/2025,
288 firmado entre a UFV, o Município de Belo Vale/MG e a Funarbe, em 28/07/2026, cujo objeto
289 é a prorrogação do prazo de execução do acordo de parceria (Processo nº
290 23114.909919/2025-45). **29** – Contrato nº 100/2026, firmado entre a UFV e a Sociedade de
291 Investigações Florestais, em 10/07/2026, cujo objeto é a contratação da Fundação SIF para
292 gerenciar os recursos oriundos do “Projeto de Desenvolvimento Institucional – Prodin do
293 Cefenp Fertilizantes Fosfatados” (Processo nº 23114.907984/2026-17). **30** – Termo Aditivo
294 nº 01 ao Acordo de Parceria nº 212/2024, firmado entre a UFV, a Ello Fertiliza Ltda. e a
295 Funarbe, em 13/07/2026, cujo objeto é a prorrogação do prazo de execução do acordo de
296 parceria (Processo nº 23114.911798/2024-11). **31** – Contrato nº 107/2026, firmado entre a
297 UFV e a Facev, em 28/07/2026, cujo objeto é a contratação da Fundação Facev para
298 gerenciar os recursos oriundos do “Integravet” (Processo nº 23114.908781/2026-48). **32** –
299 Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Parceria nº 174/2025, firmado entre a UFV, a Centrais de



Presidente

Secretário

300 Abastecimento de Minas Gerais S.A. e a Funarbe, em 28/07/2026, cujo objeto é a
301 prorrogação do prazo de execução e o acréscimo de valor ao acordo de parceria (Processo
302 nº 23114.908848/2025-63). **33** – Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Parceria nº 24/2025,
303 firmado entre a UFV, a AB Florestal Empreendimentos Imobiliários e a SIF, em 21/07/2026,
304 cujo objeto é a prorrogação do acordo de parceria (Processo nº 23114.900264/2025-40). **34**
305 – Acordo de Cooperação Técnica nº 142/2026, firmado entre a UFV e a Companhia Nacional
306 de Abastecimento – Conab, em 23/07/2026, cujo objeto é a parceria técnico-científica e o
307 intercâmbio de conhecimentos na área de armazenagem e processamento de produtos
308 agropecuários (Processo nº 23114.904981/2026-21). **35** – Acordo de Parceria nº 134/2026,
309 firmado entre a UFV, a Reserva Comércio e Serviços Ambientais Ltda. e a SIF, em
310 16/07/2026, cujo objeto é a cooperação técnica e científica para desenvolver o projeto
311 “Elaboração do Plano de Conservação do sagui-da-serra-escuro (*Callithrix aurita*) no Parque
312 Municipal da Fazenda Lindóia, Rio Casca/MG” (Processo nº 23114.907857/2026-18). **36** –
313 Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 121/2025, firmado entre a UFV, a Arcelormittal Brasil
314 S.A. e a Funarbe, em 23/07/2026, cujo objeto é a prorrogação do prazo de execução do
315 contrato (Processo nº 23114.911793/2024-98). **37** – Acordo de Parceria nº 141/2026,
316 firmado entre a UFV, a Pedreira Barrinha Ltda. e a Facev, em 22/07/2026, cujo objeto é a
317 cooperação técnica e científica para desenvolver o projeto “Avaliação agronômica de pó de
318 rocha (gnaisse) em plantas de café, brócolis e alface” (Processo nº 23114.906620/2026-10).
319 **38** – Acordo de Parceria nº 137/2026, firmado entre a UFV, o Instituto de Manejo e
320 Certificação Florestal e Agrícola e a Facev, em 21/07/2026, cujo objeto é a cooperação
321 técnica e científica para desenvolver o projeto “Desenvolvimento organizacional da
322 Cooperriachão” (Processo nº 23114.906537/2026-41). **39** – Acordo de Parceria nº 135/2026,
323 firmado entre a UFV, a MSFC Florestal Ltda., a Plantae Cidades e Florestas Ltda. e a Funarbe,
324 em 21/07/2026, cujo objeto é a cooperação técnica e científica para desenvolver o projeto
325 “Desenvolvimento de sistemas inteligentes para monitoramento de microexplosões e
326 extremos climáticos no manejo florestal produtivo e urbano” (Processo nº
327 23114.902494/2026-24). **40** – Acordo de Cooperação Técnica nº 59/2026, firmado entre a
328 UFV e a Amovin – Associação e Movimento pela Inclusão em Rio Paranaíba, em 17/04/2026,
329 cujo objeto é o projeto “Rede de acolhimento aos neurodivergentes em Rio Paranaíba: do



Presidente

Secretário

berço à Universidade Federal” (Processo nº 23114.918547/2025-48). **41** – Contrato nº 106/2026, firmado entre a UFV, a Econservation Estudos e Projetos Ambientais Ltda. e a Facev, em 23/07/2026, cujo objeto é a contratação de serviços de revisão técnica do Relatório de Monitoramento da Biodiversidade Terrestre (Processo nº 23114.904931/2026-44). **42** – Acordo de Parceria nº 148/2026, firmado entre a UFV e a Sociedade de Investigações Florestais, em 23/07/2026, cujo objeto é a cooperação técnica e científica para desenvolver o projeto “Governança e ISO 37000: uma abordagem reflexiva sobre a incorporação de práticas de gestão e qualidade no setor público” (Processo nº 23114.905832/2026-80). **43** – Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Parceria nº 145/2025, firmado entre a UFV, o Município de Viçosa/MG e a Facev, em 30/07/2026, cujo objeto é a prorrogação do prazo de execução do acordo de parceria (Processo nº 23114.905424/2025-47). **44** – Acordo de Parceria nº 149/2026, firmado entre a UFV, a Amplo Engenharia e Gestão de Projetos Ltda. e a SIF, em 30/07/2026, cujo objeto é a cooperação técnica e científica para desenvolver o projeto “Processos geoecossistêmicos mediados pela interação cupins-solos: estratégias para restauração de campos rupestres ferruginosos” (Processo nº 23114.907160/2026-47). **45** – Acordo de Parceria nº 144/2026, firmado entre a UFV, a Lopes & Machado Consultores Associados Ltda. – L&M Consultores – e a Facev, em 03/08/2026, cujo objeto é a cooperação técnica e científica para desenvolver o projeto “Apoio ao Sistema Integrado de Permanência Universitária – Programa Kapãñ Krenak” (Processo nº 23114.910722/2026-30). **46** – Acordo de Sigilo e Confidencialidade nº 144/2026, firmado entre a UFV e a Greylogix Brasil Máquinas Ltda., em 30/07/2026, cujo objeto é estabelecer condições para o tratamento, a proteção, o uso e a confidencialidade das informações sigilosas compartilhadas entre as partes (Processo nº 23114.907282/2026-33). **47** – Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Parceria nº 135/2025, firmado entre a UFV, o Município de Bom Despacho/MG e a Funarbe, em 29/07/2026, cujo objeto é a prorrogação do prazo de execução do acordo de parceria (Processo nº 23114.909000/2025-51). **48** – Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Parceria nº 148/2025, firmado entre a UFV, a NK 164 Empreendimentos e Participações S.A. e a SIF, em 30/07/2026, cujo objeto é o acréscimo de valor e a prorrogação do prazo de execução do acordo de parceria (Processo nº 23114.909888/2025-22). **CONVÊNIOS HOMOLOGADOS**



Presidente

Secretário

360 **NESTA REUNIÃO: 1** – Convênio nº 145/2026, firmado entre a UFV e a Bio4Circularity
361 Network, em 29/07/2026, cujo objeto é promover o intercâmbio de docentes, técnicos e
362 estudantes e a realização de atividades acadêmicas conjuntas, incluindo pesquisas e ações
363 colaborativas de interesse comum (Processo nº 23114.902722/2026-66). **2** – Convênio nº
364 131/2026, firmado entre a UFV e o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da
365 Universidade de Lisboa, em 16/07/2026, cujo objeto é proporcionar a mobilidade de até
366 dois estudantes de graduação de ambas as instituições para o desenvolvimento de
367 atividades curriculares (Processo nº 23114.906110/2026-42). **3** – Convênio nº 143/2026,
368 firmado entre a UFV e a Université de Lorraine, em 21/07/2026, cujo objeto é a mobilidade
369 acadêmica e a dupla certificação de estudante (Processo nº 23114.900639/2026-52). **4** –
370 Convênio nº 146/2026, firmado entre a UFV e a Universidade do Porto, em 29/07/2026, cujo
371 objeto é estabelecer programa de intercâmbio estudantil no âmbito dos cursos de
372 engenharia e tecnologia, permitindo que estudantes regularmente matriculados na
373 instituição de origem cursem disciplinas na instituição parceira (Processo nº
374 23114.905965/2026-56). **5** – Convênio nº 147/2026, firmado entre a UFV e o Forschungs
375 und Transferzentrum Nachhaltigkeit und Klimafolgenmanagement, em 29/07/2026, cujo
376 objeto é a cooperação acadêmica, científica e tecnológica por meio do intercâmbio de
377 docentes, técnicos e estudantes, do desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa,
378 extensão e capacitação, e da realização de ações de interesse comum (Processo nº
379 23114.902721/2026-11). **TERMOS DE DOAÇÃO APROVADOS NESTA REUNIÃO: 1** – Doadora
380 Sociedade de Investigações Florestais e donatária Universidade Federal de Viçosa (Processo
381 nº 23114.908175/2026-22). **2** – Doadora Universidade Federal de Viçosa e donatária Porto
382 Seguro Cia de Seguros Gerais (Processo nº 23114.907607/2026-88). **3** – Doadora Secretaria
383 Especial da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda e donatária Universidade
384 Federal de Viçosa (Processo nº 23114.907099/2026-38). **4** – Doadora Conselho Nacional de
385 Desenvolvimento Científico e Tecnológico e donatária Universidade Federal de Viçosa
386 (Processo nº 23114.907037/2026-26). **5** – Doadora Conselho Nacional de Desenvolvimento
387 Científico e Tecnológico e donatária Universidade Federal de Viçosa (Processo nº
388 23114.908631/2026-34). **6** – Doadora Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e
389 Tecnológico e donatária Universidade Federal de Viçosa (Processo nº 23114.907181/2026-



Presidente

Secretário

390 62). **7** – Doadora Sociedade de Investigações Florestais e donatária Universidade Federal de
391 Viçosa (Processo nº 23114.908303/2026-38). **8** – Doadora Fundação Arthur Bernardes e
392 donatária Universidade Federal de Viçosa (Processo nº 23114.908168/2026-21). **9** –
393 Doadora União e donatária Universidade Federal de Viçosa (Processo nº
394 23114.912213/2024-80). **10** – Doadora Universidade Federal de Viçosa e donatária
395 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (Processo nº 23114.917600/2025-93). **11** –
396 Doadora Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e donatária
397 Universidade Federal de Viçosa (Processo nº 23114.909962/2026-91). **12** – Doadora
398 Fundação Arthur Bernardes e donatária Universidade Federal de Viçosa (Processo nº
399 23114.912423/2024-78). **13** – Doadora Fundação Arthur Bernardes e donatária
400 Universidade Federal de Viçosa (Processo nº 23114.907480/2026-05).

